

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 69/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022****PROCESSO Nº 1260.01.0134248/2021-79****RELATOR: Carlos Alberto de Freitas Júnior****APROVADO EM 25.01.2022**

Autorização de funcionamento da Escola Hub São Luiz com Ensino Fundamental (anos iniciais), no município de Belo Horizonte.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/ASIE - AUTORIZAÇÃO ESCOLAR nº. 62/2022, de 05 de janeiro de 2022, assinado pela Sra. Geniana Guimarães Faria, Secretária Adjunta de Educação, foi enviado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, no dia 07 do mesmo mês, foi remetido, à Superintendência Técnica, para estudo preliminar e, posteriormente, à Câmara do Ensino Fundamental, para análise e manifestação.

Mérito

Em documento, datado de 15 de dezembro de 2021, o Sr. Rodrigo Araújo Campos solicita, à Secretária de Estado de Educação, a autorização de funcionamento da Escola Hub São Luiz com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Alameda dos Jacarandás, 1315, Bairro São Luiz, no município de Belo Horizonte, a ser mantida pela entidade Escola HUB Ltda. Acompanha, a petição inicial, declaração de que as atividades escolares somente serão iniciadas após a publicação da portaria autorizativa.

A entidade Escola HUB Ltda obteve o credenciamento pela Portaria nº 1452/2018, publicada no "Minas Gerais" de 18 de dezembro de 2018, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

O processo foi instruído de acordo com a Resolução CEE nº 449/2002.

O Parecer nº 27/SEE/SREC - INSPEÇÃO ESCOLAR/2021, datado de 17 de dezembro de 2021, assinado pelas inspetoras escolares Sônia de Oliveira Martins Correa e Mônica Aparecida Moreira Almeida, considera que Regimento Escolar, Proposta Pedagógica e Plano Curricular guardam coerência entre si e atendem à legislação vigente.

As Matrizes Curriculares contemplam os regimes integral, semi-integral e parcial, que oferecerão, respectivamente, 1.333:20, 1.000 e 833:20 horas, com todos os componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular. Serão ofertados, também, na Parte Diversificada, Língua Inglesa e Oficinas, que podem englobar tecnologia, artes, alimentação saudável/práticas sustentáveis, empreendedorismo.

Os professores são habilitados. A diretora Ana Elisa Teixeira Martins e a secretária Natália Leonel de Oliveira estão devidamente autorizadas.

A escola está instalada numa casa modernista, com generoso recuo frontal. Possui acesso principal, por rampa adequada às condições de acessibilidade, e acesso de veículos. O acesso ao segundo pavimento acontece pela escada principal e, junto à escada de serviços, será instalada cadeira elevatória para

acessibilidade. O terreno é bastante amplo, plano e com muitas árvores, adequado às atividades de recreação ao ar livre. Conta com as seguintes dependências: direção, secretaria, sala dos professores, coordenação, quatro salas de aula, laboratório de artes, laboratório de mídia, laboratório de ciências e pesquisas, biblioteca, salão multiuso/recreio, cozinha, refeitório, sanitários com acessibilidade, terraço e grande área aberta para recreação e práticas de atividades físicas.

A salubridade do prédio vem atestada pelo Engenheiro Élcio Domingues - CREA/MG 86692/D, em laudo de vistoria salubre e localização, datado de 21 de setembro de 2021.

O direito de utilização do prédio vem comprovado por contrato de locação de imóvel não residencial, celebrado entre a Valão Empreendimentos Imobiliários Ltda, como locadora, e a Escola Hub Participações Ltda, com término em 01 de setembro de 2025. Aditivo ao contrato, datado de 15 de dezembro de 2021, registra, como locatária solidária, a entidade Escola Hub Ltda., representada por seus sócios Thiago Gomes de Almeida e Antônio Bakunin da Silva Costa.

A planta baixa, elaborada pelo Arquiteto Cláudio Mafra Mosqueira, traz a identificação de todas as dependências da escola.

Por meio do Ofício 01/2022, de 21 de janeiro de 2022, o Sr. Rodrigo Araújo Campos informa que foram protocoladas, junto aos órgãos competentes, as solicitações do Alvará Sanitário (nº 152405) e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (PRE2020003006 - Projeto PRJ2020003526)

Constam, ainda, do processo, calendário escolar, modelos de escrituração escolar, relação do acervo bibliográfico e justificativa da denominação do estabelecimento de ensino.

No relatório de verificação in loco, datado de 17 de dezembro de 2021, as inspetoras escolares, anteriormente citadas, ao concluírem pela autorização de funcionamento, informam a regularidade dos documentos escolares e do corpo docente e técnico-administrativo, a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequado e suficiente, a adequação da infraestrutura física e dos modelos de escrituração escolar. Informam, ainda, a previsão de atendimento de três agrupadas por faixa etária, sendo duas de 1º/2º anos e uma de 3º ao 5º ano, com 20 alunos em cada, por turno, conforme o artigo 23 da LDB, totalizando 120 alunos.

Conclusão

À vista do exposto e considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente à autorização de funcionamento da Escola Hub São Luiz com Ensino Fundamental (anos iniciais), localizada na Alameda dos Jacarandás, 1315, Bairro São Luiz, no município de Belo Horizonte, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2022.

Carlos Alberto de Freitas Júnior - Relator



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Michel Santos Araújo Braga, Presidente(a)**, em 28/01/2022, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41264817** e o código CRC **609588A6**.